



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 159, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 27 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda